

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/098/01/383^a

Data: 08/12/2010

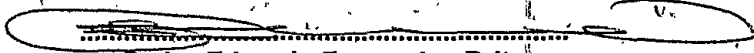
Relator: Antonio Bolognesi

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASE/GEC/1004/2010, e adjudicação à empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/098/2010, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, e adjudicar a construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, no município de Salto, à empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda., pelo valor de R\$1.082.069,14 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos), base outubro/2010, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 6 (seis) meses, onerando o item orçamentário 02103 – Conta Razão 6161212308.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões da Diretoria
08/12/2010

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/098/2010

Data: 08/12/2010

Relator: Antonio Bolognesi

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASE/GEC/1004/2010 – Construção da ponte no Rio Tietê, município de Salto.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Engenharia emitiu a Requisição de Compras nº 10014383, para a contratação da construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, no município de Salto, ligando a margem direita até a ilha formada quando da construção da UHE Porto Góes, com orçamento elaborado no mês de julho/2010 no valor de R\$1.092.998,40 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses.

Justificativa da Contratação: A Secretaria de Saneamento e Energia e a EMAE celebraram o convênio nº 004/2009, de 30/12/2009, para implantação da primeira etapa do Parque da Ilha da Usina. A EMAE ficou responsável pela contratação dos serviços para a construção da referida ponte. Para atendimento ao convênio firmado torna-se necessária a contratação destes serviços.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09 foi instaurado o processo licitatório nº ASE/GEC/1004/2010, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço".

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AS	Titular	João Manuel de Almeida Peres
AS	Suplente	Vilma Pereira de Souza
AS	Suplente	Euânice de Melo
AS	Suplente	Egídio Roberto Tavares

Demais Membros:

GEC	Titular	Paulo Policastro de Oliveira
GEC	Suplente	Carlos René Nunes G. Barreto
FGT	Titular	Laércio Aparecido Custódio
FGT	Suplente	Celso Manuel dos Santos

A publicação do aviso de edital ocorreu no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, no dia 05/10/2010, determinando a data de Sessão Pública para o dia 27/10/2010.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", das seguintes proponentes, conforme Ata de Sessão Pública, Anexo 1:

1. TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda.
2. Construtural Engenharia e Construções Ltda.

Analizadas as Propostas de Preços foi constatado o atendimento as exigências fixadas no Edital.

A seguir estão relacionados os preços apresentados, base outubro/10, na ordem de classificação, com a respectiva diferença percentual em relação ao Orçamento da EMAE.

Class	Empresa	Valores (R\$)	(%)
1ª	TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda.	1.082.069,14	(-) 1,00
2ª	Construtural Engenharia e Construções Ltda	1.092.998,40	(-) 0,00
Orçamento EMAE		1.092.998,40	

No dia 05/11/2010 procedeu-se à abertura dos envelopes "Habilitação" das Proponentes classificadas, conforme Ata de Sessão Pública Anexo 2.

No dia 19/11/2010 foi divulgado o resultado da Habilitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicado via fax aos concorrentes, sendo considerada habilitada a empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda e inabilitada a empresa Construtural Engenharia e Construções Ltda, por não atender as exigências fixadas no subitem 5.2.1 do Edital (Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o solicitado).

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da apresentação da proposta, ou seja, outubro/2010.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, e adjudicar a construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, no município de Salto, à empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda., pelo valor de R\$1.082.069,14 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos), base outubro/2010, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplimento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 6 (seis) meses, onerando o item orçamentário 02103 - Conta Razão 6161212308.



Antonio Bolognesi
Diretor Administrativo

01.01

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS

N.º ASE/GEC/1004/2010

Construção de uma ponte sobre o Rio Tietê ligando a margem direita até a ilha formada quando da construção da UHE Porto Góes no Município de Salto

As 09 horas e 30 minutos do dia 27/10/2010 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 37, Vila Emir - São Paulo – SP, estando presentes os membros da Comissão de Julgamento da Tomada de Preços, e os representantes do proponentes conforme lista anexa, o representante da empresa Construtural Engenharia e Construções Ltda. não apresentou a procuração conforme solicitado no edital, ficando impedido de abrir mão de recurso.

A Comissão de Julgamento procedeu a abertura do envelope 1 Proposta de Preços dos Proponentes as quais após análise apresentaram a seguinte classificação: 1º Tofer Engenharia Comércio e Indústria Ltda. valor R\$1.082.069,14 - 2º Construtural Engenharia e Construções Ltda. valor R\$1.092.998,40 todas base outubro/2010

Os envelopes II Habilitação foram rubricados no fecho e ficarão custodiados pela Comissão para abertura ou devolução no momento oportuno.

A Comissão informou que aguardará o prazo recursal para abertura dos envelopes Habilitação. Nada mais havendo a consignar deu-se por encerrada a Sessão Pública lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Paulo Belcastro de Oliveira	[Assinatura]
EMAE	Laércio A. Custódio	[Assinatura]
EMAE	Carla Tereza N. & Roberto	[Assinatura]
EMAE	José Manuel A. Reis	[Assinatura]
TOFER ENG.	ANTONIO CESAR B. ALMEIDA	[Assinatura]
CONSTRUTURAL	RICARDO EMIL ALBERTI ESPINA	[Assinatura]

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS

N.º ASE/GEC/1004/2010

Construção de uma ponte sobre o Rio Tietê ligando a margem direita até a ilha formada quando da construção da UHE Porto Góes no Município de Salto

Às 09 horas e 30 minutos do dia 05/11/2010 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 37, Vila Emir - São Paulo – SP, estando presentes os membros da Comissão de Julgamento da Tomada de Preços, e o representante conforme lista anexa deram início aos trabalhos para abertura dos envelopes Habilitação. Inicialmente foi verificada a inviolabilidade dos envelopes Habilitação pelo proponente sendo em seguida abertos. A empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda. após análise dos documentos foi considerada habilitada.

A documentação da empresa Construtural Engenharia e Construções Ltda. foi analisada porém o atestado apresentado em atendimento ao subitem 5.2.1 do edital não foi possível identificar a metragem da ponte, a Comissão de Julgamento decidiu por realizar diligência para verificar a metragem da ponte e o resultado da habilitação será divulgado posteriormente por meio de fax ou e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a consignar a sessão foi encerrada às 11h20 lavrando-se a presente Ata que depois de lida segue assinada por todos os presentes.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Paulo Policarpo de Oliveira	Paulo Policarpo de Oliveira
Construtural	Fabio R. dos Santos	Fabio R. dos Santos
EMAE	João Manoel A. Pires	João Manoel A. Pires
EMAG	CELSO Manoel dos Santos	CELSO Manoel dos Santos